



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 211/2024, Inexigibilidade nº 124/2024, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de Assessoria Técnica Especializada Para Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária, especificamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, sendo contratado a empresa J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.460.601/0001-01 pelo valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 21 de agosto de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal